

nº 213324)

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 657, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495639022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 19 a 25 de novembro de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 74/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/038.532/2023	Recurso remoção Edital 06/2023/DGPC	Robson Correa do Canto EPJ 3ª CI	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) VOTO pelo **indeferimento** do pedido do recorrente **RÓBSON CORRÊA DO CANTO**, quanto à reconsideração da decisão que indeferiu a sua remoção e submeto o presente à apreciação deste Egrégio Conselho (...)"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 75/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais

estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/058.337/2023	Elogio	Mateus Zampieri Nogueira Del CI Esp, Reginaldo Salomão Del CI Esp, Rodrigo Guiraldelli Yassaka Del CI Esp, Larissa Franco Serpa Del 3ª CI, Cláudio Takeshi Castilho Murakami IPJ CI Esp, Dogivaldo Da Silva Lourenço IPJ CI Esp, Eduardo Augusto Alves Mesquita IPJ CI Esp, Guilherme Dall'aqua IPJ CI Esp, Juliano Cesar Marques IPJ CI Esp, Lucas Aguirre Do Amaral IPJ CI Esp, Luis Felipe Gomes Da Silva Barros IPJ CI Esp, Ricardo Moraes De Mello IPJ CI Esp, Aurélio Hermes Vandresen IPJ 1ª CI, Bruno Ricardo Menck IPJ 1ª CI, Daniel Bruno De Almeida IPJ 1ª CI, Felipe Dos Santos Zeferino IPJ 1ª CI, Max Robert Biehl IPJ 1ª CI, Paulo Sérgio Duarte Sá IPJ 1ª CI, Renan Carvalho Campanha IPJ 1ª CI	Ailton Pereira de Freitas

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) este subscritor **VOTA PELO DEFERIMENTO** da concessão da honraria de **ELOGIO** aos Policiais Civis acima nominados, ambos professores/instrutores da Academia de Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, cujas condutas se amoldam ao inciso III do artigo 134 da LC n. 114/2005. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do elogio aos policiais citados, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 76/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/058.386/2023	Elogio	Igor Mendes Ferreira de Faria Del CI Esp, Arivaldo Teixeira Del CI Esp, Reges Daniel de Almeida Gonçalves Del 3ª CI, Katuscia Parreira Ribeiro EPJ CI Esp, Auro Pereira Coelho Júnior IPJ CI Esp, João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro IPJ 1ª CI, Luiz Henrique Silva IPJ 1ª CI, Wagner Martins de Almeida Pap CI Esp	João Eduardo Santana Davanço

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **voto favoravelmente à CONCESSÃO DE ELOGIO** aos Delegados de Polícia Dr. Igor Mendes Ferreira de Faria, Dr. Arivaldo Teixeira e Dr. Reges Daniel de Almeida Gonçalves, aos Investigadores de Polícia Judiciária João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro, Luiz Henrique Silva e Auro Pereira